



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

• Auditoria: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de itens a serem examinados nas verificações, por assuntos e unidades • Níveis: o cadastramento de níveis para as avaliações e auditorias, deverá permitir a geração de relatórios só de determinado nível, por assuntos, unidades responsáveis e ainda só as irregularidades constatadas com respectivas recomendações ou completo.		
--	--	--

3.8. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR O SOFTWARE DE LEGISLATIVO (PARA CONTROLE DE INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, ATAS, PAUTAS, MOÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDE	
	SIM	NÃO
MÓDULO DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
1. Sistema de Processo Legislativo da Câmara, desde a emissão das matérias pelos vereadores, passando pelo protocolo, secretaria, relatores, comissões, votação e documentação final com no mínimo as seguintes características.		
2. Possibilitar o cadastramento de repartições, com a possibilidade de diferenciação dos poderes e diferenciação entre os gabinetes e comissões.		
3. Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada.		
4. Possibilitar o cadastramento dos usuários com diferenciação entre os gabinetes e secretaria e/ou servidores para que somente os vereadores e/ou assessoria parlamentar possam realizar manutenção das proposições.		
5. Possibilitar a elaboração de proposições e documentos através de textos modelos, utilizando-se de parâmetros pré-definidos, permitindo a inclusão de tabelas nos textos, alteração de tipo de fonte, tamanho e cor de fontes, ter as funções de negrito, itálico, funções de alinhamento, bordas, espaçamento entre parágrafos e linhas, marcadores e numeração.		
6. Controle do status e da localização das proposições.		
7. Elaboração automática do texto da pauta, permitindo a sua edição e complementação.		
8. Possibilitar que sejam enviadas as matérias diretamente para as partes pré-cadastradas da sessão plenária.		
9. Possibilitar a inclusão no sistema de toda a correspondência recebida para apresentação na sessão plenária.		
10. Permitir a inclusão de vários autores nas proposições.		
11. Possibilitar somente às pessoas pré-definidas a montagem da sessão plenária.		
12. Possibilitar que possa ser visualizado dentro da manutenção da sessão plenária todas as matérias que estão para encaminhamento		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

e votação, bem como todas as emendas e pareceres dados sobre estas matérias.		
13. Permitir a geração das atas de acordo com a sessão plenária pré-estabelecida na pauta.		
14. Possibilitar que as matérias sigam um fluxo pré-estabelecido, mas que possam ser redirecionadas conforme solicitado pelo usuário.		
15. Possibilitar a obtenção de informações sobre a autoria e andamento das proposições no módulo Secretaria e no Módulo WEB.		
16. Possibilitar o registro detalhado de todas as sessões realizadas pela Câmara, disponibilizando agilidade na elaboração dos documentos e registros necessários.		
17. Possuir um registro de LOG - AUDITORIA na empresa contratada das principais movimentações feitas no sistema para segurança do contratante que contenha: Usuário que realizou a ação - Tipo de ação executada - Local realizado - Quando realizado - Ação - IP da máquina que realizou a ação.		
18. Na AUDITORIA - Realizar filtros dentro de auditoria que puxe informações por usuário ou de modo geral - por função - ação - ano.		
19. Somente Possibilitar acesso ao sistema através repartições cadastradas.		
20. Possibilitar a inclusão de vários anexos para as proposições, com registro dos mesmos em banco de dados.		
21. Possuir sistema de segurança quanto a integridade dos textos, através da geração de um código-chave, o qual permita a conferência e a comparação entre o documento enviado eletronicamente pelo sistema e o documento apresentado em meio físico.		
22. Possuir função de geração final de proposição em formato PDF, possibilitando a impressão e download do mesmo.		
23. Geração de todo o histórico de tramitação das proposições, guardando a origem, destino, data, hora.		
24. A Secretaria possuir um Grupo de Permissão onde a mesma tem autonomia para inserir, protocolar e aprovar as proposições quando os Vereadores e/ou Assessores Parlamentares não realizam essas manutenções.		
25. O sistema deve possuir recurso de assinatura eletrônica que permita recurso de múltiplas assinaturas por meio do certificado A1 (ICPBrasil) com padrão PADES x.509 Public Key Infrastructure TimeStamp Protocol (TSP) validados pelo ITI, assinaturas eletrônicas em observância da Medida Provisória nº2200-2/2001, Lei Federal nº12682/2012 e Lei nº14063 de 23 de setembro de 2020.		
MÓDULO VOTAÇÃO ELETRÔNICA		
26. O sistema legislativo permite realizar votação eletrônica com total compatibilidade com o ambiente informatizado da Casa Legislativa.		
27. Possuir processo de VOTAÇÃO ELETRÔNICA, de modo responsivo, ou seja, que possa ser adequado ao tamanho em 3 (três)		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

recortes de tela, sendo eles celular, tablet, computador desktop ou notebook, podendo ser executados nos sistemas operacionais Android, Windows, Linux ou IOS. possibilitando que o parlamentar proceda às votações utilizando celular, tablet, computador desktop ou notebook, podendo ser executados nos sistemas operacionais Android, Windows, Linux ou IOS.		
28. O sistema deve ser responsivo, ou seja, se adequar de acordo com a tela do aparelho utilizado.		
29. Os Registradores de presença na sessão (lista de presença), é administrado por um usuário pré-definido pela entidade.		
30. O sistema deve executar a sequência da abertura, parâmetros específicos de identificação, nome, partido, oradores inscritos e acionar as demais partes do painel. Caso haja necessidade, o sistema possibilita a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.		
31. Quando colocada matéria em discussão e votação, a mesma deve ser apresentada na tela do equipamento do parlamentar;		
32. Na votação aberta, devem ser registrados e apresentados na televisão/telão, os votos individuais e as quantidades totais de votos.		
33. Possibilitar a exibição da votação por lista e por foto do vereador na televisão/telão.		
34. As votações cadastradas podem ser abertas, fechadas e canceladas.		
35. Controlar os conteúdos relativos à votação que serão exibidos no telão.		
36. Possibilitar que a entidade possa escolher o tipo de painel que deseja realizar a votação, sendo em multi-painéis; abrir cada tipo de painel em uma guia do navegador. Painel fixo; no qual atualiza o painel em uma única guia do navegador.		
37. Controle de FREQUENCIA na sessão plenária, possibilitando que seja registrado no sistema a presença ou a ausência de cada vereador.		
38. Quando uma Propositura é colocada "Em Votação", deverá ser apresentado para o operador do sistema da sessão plenária, sendo secretaria, a opção de marcar qual é o vereador que estará votando no momento e qual o seu voto, sendo (SIM, NÃO, ABSTENÇÃO) e para o vereador as opções de votação (SIM, NÃO, ABSTENÇÃO).		
39. Votação - Abertura e Acompanhamento: O sistema deverá executar a sequência da abertura de votação e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação e todas as demais tarefas necessárias.		
40. Votação - Fechamento: O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, renovar as mensagens, armazenar e disponibilizar todos os resultados.		
MÓDULO WEB (TRANSPARÊNCIA)		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

41. Este módulo é de acesso ao público, através da internet, permitindo aos usuários a consulta e acompanhamento das proposições que tramitam no poder legislativo, como forma de transparência do processo legislativo. Este módulo será acessível através de link no site do Poder Legislativo, e visualizado nos navegadores de internet.		
42. Este módulo está integrado de forma on-line com o módulo de processo legislativo, bem como utilizar o mesmo banco de dados, evitando a replicação e redundância de dados.		
43. Possui função de consulta do histórico das proposições, com registro da origem, destino e data.		
44. Permite a consulta dos textos por palavras-chave das proposições das sessões.		
45. Permite a consulta das proposições pelos seguintes filtros:		
a) Tipo de proposição		
b) Número da proposição		
c) Ano		
d) Autor(es)		
e) Palavras-chave		

4. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4.1. Por fim, registra-se que a presente Prova de Conceito foi elaborado pelo servidor abaixo, na qual ratifica as informações nele contidas atestando sua veracidade, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo submetido à consideração e aprovação pelo Ordenador de Despesas, visando a instauração de processo licitatório.

DATIELI INACIO DE BRITO
Agente de contratação

5. DA AUTORIZAÇÃO:

5.1. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo o presente Prova de Conceito e autorizo o encaminhamento do processo.

Alcinópolis-MS, 14 de abril de 2025.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR -PRESIDENTE